



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 24/2018 de 16 de outubro de 2018

Dispõe sobre a prorrogação de vigência de Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Química e de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Roraima – UERR.


A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 24/2018.

RESOLVE:

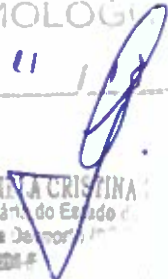
Art. 1º Prorrogar, até dezembro de 2018, a vigência de Reconhecimento do Curso Licenciatura em Química, objeto da Resolução CEE/RR nº 40/12.

Art. 2º Prorrogar, até dezembro de 2018, a vigência de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, objeto da Resolução CEE/RR nº 33/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Lucimar de Sales Gomes
Vice-Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O. Nº 3363
27 / 10 / 18

HOMOLOGADO
13 / 11

GRACINA CRISTINA
Secretária do Estado de Roraima
e Desporto
Dp. CEE/RR